



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0032/2025, de 28 de Abril de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0021.2.003	Gestão Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0031	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
04.122.0021.2.052	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0814	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
Total: (R\$)			70.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0363.1.020	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE		
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			70.000,00
Total Anulação: (R\$)			70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 28 de Abril de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS – SMDRRH**PORTARIA Nº 010/2025 – SMDRRH****CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **JUDÁ JÚLIO DE CARVALHO BATISTA**, matrícula n. 54765, ocupante de cargo de Coordenador de Recursos Hídricos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL
2025.01.02.7	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.	JUDÁ JÚLIO DE CARVALHO BATISTA
2023.10.7.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE.	JUDÁ JÚLIO DE CARVALHO BATISTA
2022.09.19.5	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO,	JUDÁ JÚLIO DE CARVALHO BATISTA

	SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE.	
2024.05.02.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE.	JUDÁ JÚLIO DE CARVALHO BATISTA
2023.05.03.10	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE.	JUDÁ JÚLIO DE CARVALHO BATISTA

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 28 de abril de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 14/2025 – GP

PORTARIA Nº 011/2025 – SMDRRH**CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 3215, ocupante de cargo de técnico Agropecuário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, no contrato nº 2020.10.02.11 referente a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 28 de abril de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA**Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos****PORTARIA Nº 14/2025 – GP**

PORTARIA Nº 012/2025 – SMDRRH**CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.247/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR A EQUIPE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.), para o exercício efetivo das suas atividades, composta por:

I – COORDENADOR:

JOSÉ ANDERSON SOARES LEITE, lotado no cargo de FISCAL DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – MÉDICO VETERINÁRIO, MATRÍCULA: 50834;

II – EQUIPE DE INSPEÇÃO:

VICTÓRIA ÁTHINA DE ALMEIDA PINTO, lotada no cargo de FISCAL DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – ZOOTECNISTA, MATRÍCULA:50778.

LEANE FIALHO DE MELO, lotada no cargo de ENGENHEIRA AGRÔNOMA, MATRÍCULA: 51038.

LEONARDO LENIN MARQUES DE BRITO, lotado no cargo de COORDENADOR DE AGRONEGÓCIO, CPF: 038.697.463-27.

FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS, lotado no cargo de TOPÓGRAFO, MATRÍCULA: 24190.

III – SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE:

ANA ALENCAR ALVES, ocupante do cargo de FAXINEIRA, MATRÍCULA: 3135.

ANTONIA DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADORA DA AGRICULTURA FAMILIAR, MATRÍCULA: 54707.

IV – ASSESSORIA JURÍDICA:

EDUARDO HENRIQUE CUNHA, lotado no cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIZAÇÕES EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CPF: 984.551.763-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 28 de abril de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA**Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos****PORTARIA Nº 14/2025 – GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº 01/2025 - SECULT
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação do **Edital de Chamamento Público 002/2025** Crato Junino 2025, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I - **Maria Luísa Martins da Silva**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 004.712.933-69;

II – **Saymo Venicio Sales Luna**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 059.608.243-61;

III - **Marcos Vinícius Leonel Tavares**, presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Crato, inscrito no CPF sob o nº 194.792.633-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 28 de abril de 2025.

Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 02/2025 - SECULT
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025

A **Secretária de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Organização dos Editais da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I - **Tereza Raquel Feitosa Silva**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 387.556.533-91;

II – **Mariell Lima Costa**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 048.682.223-09;

III – **Cícera da Silva Abreu**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 040.037.753.50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 28 de abril de 2025.

Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretária Municipal de Cultura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PORTARIA Nº 05/2025 – PGM
CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a composição do Núcleo de Execuções Fiscais da Procuradoria Geral do Município e adota outras providências.

O **Procurador Geral do Município do Crato/CE**, no uso das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.064/2023;

CONSIDERANDO a publicação, em 31 de agosto de 2023, da Lei Municipal nº 4.064, a qual dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município do Crato e adota outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade compor o Núcleo de Execuções Fiscais, nos termos da alínea “b”, do inciso II, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.064/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Núcleo de Execuções Fiscais, que passa a realizar suas atividades com a seguinte composição:

- I – Maria Luiza Justino de Araujo – Coordenadora Especial do Núcleo de Execução Fiscal;
- II - Jane Eyre Ribeiro Macedo - Advogada - Membro;
- III - Patrícia Silenne Moura Luz – Advogada - Membro;
- IV - Valdenira Alves de Melo – Advogada - Membro.

Art. 2º. O Procurador Geral do Município e o Procurador Geral Executivo mantém as respectivas competências para manifestação e peticionamento em procedimentos e processos fiscais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 28 de abril de 2025.

FABIANO BRASIL SALES
Procurador Geral do Município
Portaria nº 01/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMS**PORTARIA Nº 09****CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.****Dispõe sobre a REVOGAÇÃO. Da Portaria 032/2021 – CGGCM/CRATO-CE, datada de 06.10.2021.**

CONSIDERANDO o extravio da arma tipo **REVÓLVER, CAL 38 SPC, Nº ABJ884413**, pertencente ao acervo da Guarda Civil Metropolitana do Crato-Ce, no transcorrer do Curso de Abordagem e Algemação, realizado na Sede do Tiro de Guerra do Crato-Ce, nos dias 08 e 09 do mês de setembro, do ano de 2021;

CONSIDERANDO que em tal período o responsável pelo armamento e sua conferência, até mesmo por se encontrar com a chave da sala de armamento, tendo em vista o armeiro, **GCM CÍCERO HELTON DA SILVA** se encontrar de férias, seria o então Cmt da GCM, **GCM FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GOMES**;

CONSIDERANDO que na época em que foi verificado o extravio da arma já mencionada, mediante a **PORTARIA Nº 032/2021 – CGGCM/CRATO-CE, datada de 06.10.2021**, foi instaurada uma **SINDICÂNCIA**, visando apurar as responsabilidades por tal extravio, isso à nível administrativo;

CONSIDERANDO que afora o procedimento administrativo aqui referendado para apurar as responsabilidades pelo extravio da arma de propriedade da GCM, o então Secretário Municipal de Segurança Pública, Cel RR José Jarbas Aguiar Freire oficiou o fato à Polícia Civil do Município do Crato, originando a **PORTARIA Nº 389/2021 que materializou o INQUÉRITO POLICIAL Nº 446-773/2021**, com o fito de apurar as responsabilidades penais do responsável pelo extravia da arma já propalada;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo se houve de forma contraditória, especialmente quando da confecção do RELATÓRIO, haja vista, assegurar a existência da materialidade do fato; a identificação de reconhecimento do negligenciamento por parte dos possíveis Guardas Civis Metropolitanos que seriam responsáveis pela conferência e manuseio do armamento utilizado no Curso de Abordagem e Algemação, para ao final aduzir pelo **ARQUIVAMENTO DO FEITO**;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração que possibilita a esta a revogação ou anulação de seus atos, desde que ainda não prescritos, sejam pela inconveniência ou inoportunidade ou mesmo ilegalidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o Processo Administrativo de Sindicância, que teve por esboço a **PORTARIA Nº 032/2021 – CGGCM/CRATO-CE, datada de 06.10.2021**, atinge de morte os princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade,

RESOLVE:

Art.1º. Fica REVOGADA a **PORTARIA Nº 032/2021 – CGGCM/CRATO-CE, datada de 06.10.2021**, que visava apurar o extravio da arma tipo **REVÓLVER, CAL 38 SPC, Nº ABJ884413**, pertencente ao acervo da Guarda Civil Metropolitana do Crato-Ce, no transcorrer do Curso de Abordagem e Algemação, realizado na Sede do Tiro de Guerra do Crato-Ce, nos dias 08 e 09 do mês de setembro, do ano de 2021;

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 032/2021 – CGGCM/CRATO-CE, datada de 06.10.2021**.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 28 de abril de 2025.

WERISLEIK PONTES MATIAS**Secretário Executivo de Segurança Pública****Portaria de Nomeação nº 53/2025-GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 187/2025-SMS
CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o ARLINDO BEZERRA CAMPOS paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/04/2025 a noite e retornando no dia 29/04/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	28 e 29 de abril de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 188/2025-SMS
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente EMANUEL AVELINO SOUZA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 28/04/2025 a noite e retornando no dia 29/04/2025.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	28 e 29 de abril de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 189/2025-SMS
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente EMANUEL AVELINO SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/04/2025 a noite e retornando no dia 29/04/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	28 e 29 de abril de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 190/2025-SMS
CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/04/2025 a noite e retornando no dia 30/04/2025.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	29 e 30 de abril de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC

PORTARIA Nº 009/2025 – SMASC
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, lotados na **UNIDADE DE ATENDIMENTO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – ELIANE TAVARES PINHEIRO, matrícula 54441, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

II – MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO, matrícula 54301, ocupante do cargo de ASSESSORA I;

III – MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, matrícula 1720, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS;

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 28 de abril de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP

PORTARIA Nº 010/2025 – SMASC
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, lotados na **CASA DE ACOLHIMENTO**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – RICARDO DE SOUSA AGUIAR, matrícula 54437, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL;

II – ELIVANIA MENDES DE ALENCAR, matrícula 3586, ocupante do cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO;

III – MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, matrícula 1720, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS;

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 28 de abril de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP

PORTARIA Nº 011/2025 – SMASC
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, lotados no **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – RICARDO DE SOUSA AGUIAR, matrícula 54437, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL;

II – MARCELO FLORÊNCIO DE SOUSA, matrícula 54712, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP;

III – MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, matrícula 1720, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS;

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em _28 de abril de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP

PORTARIA Nº 012/2025 – SMASC
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, lotados no **CRAS RAIMUNDO COELHO - ALTO DA PENHA**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – ELIANE TAVARES PINHEIRO, matrícula 54441, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

II – ELIZANGELA DE GOUVEIA, matrícula 54525, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CRAS RAIMUNDO COELHO - ALTO DA PENHA;

III – MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, matrícula 1720, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS;

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 28 de abril de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP

PORTARIA Nº 013/2025 – SMASC
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, lotados no **CRAS MESTRE DEDÉ DE LUNA - MURITI**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – ELIANE TAVARES PINHEIRO, matrícula 54441, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

II – FRANCINETE DE FARIAS SOUZA, matrícula 54525, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CRAS MESTRE DEDÉ DE LUNA - MURITI;

III – MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, matrícula 1720, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS;

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 28 de abril de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP

PORTARIA Nº 014/2025 – SMASC
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, lotados no **CRAS EDIVARDO RIBEIRO DA SILVA - PONTA DA SERRA**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – ELIANE TAVARES PINHEIRO, matrícula 54441, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

II – RITA DE CASSIA MELO TEIXEIRA BRITO, matrícula 3537, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CRAS EDIVARDO RIBEIRO DA SILVA - PONTA DA SERRA;

III – MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, matrícula 1720, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS;

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 28 de abril de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP

PORTARIA Nº 015/2025 – SMASC
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, lotados no **CRAS FRANCISCO RIBEIRO - VILA ALTA**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – ELIANE TAVARES PINHEIRO, matrícula 54441, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

II – YASMIM ALENCAR SARAIVA, matrícula 54870, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CRAS FRANCISCO RIBEIRO - VILA ALTA;

III – MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, matrícula 1720, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS;

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 28 de abril de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP

PORTARIA Nº 016/2025 – SMASC
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, lotados no **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – RICARDO DE SOUSA AGUIAR, matrícula 54437, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL;

II – JORGEANE MARTINS DE OLIVEIRA ESMERALDO, matrícula 54871, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS;

III – MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, matrícula 1720, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS;

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 28 de abril de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP

PORTARIA Nº 017/2025 – SMASC
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEDE)**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – MARIA DALVA SILVA RIBEIRO, matrícula 54457, ocupante do cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

II – RITA DE CASSIA MELO TEIXEIRA BRITO, matrícula 3537, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CRAS EDIVARDO RIBEIRO DA SILVA - PONTA DA SERRA;

III – MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, matrícula 1720, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS;

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 28 de abril de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP

DIVERSAS SECRETARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2025 - GP
CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO/CE EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº3.947/2022, alterada pela Lei nº3.969/2022,

RESOLVEM:

Art.1º - Convocar a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa na gestão e qualificação dos programas, projetos e ações;

Art.2º - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á em Crato, Ceará, **no dia 28 de maio de 2025.**

Art.3º - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como **Tema Central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo II - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo III - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo IV - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo V - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado brasileiro.

Art.4º - Para a organização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, definida em reunião ordinária;

Art.5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social;

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato/CE, 28 de abril de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal de Crato-CE

Rita de Cássia Melo Teixeira Brito
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI de Crato-CE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 201/2025 - GP**CRATO - CE, 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Crato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso II do art. 22 da Lei Municipal nº 3.702, de 08 de outubro de 2020;

RESOLVEM:

Art.1º - Convocar a **XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação;

Art.2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-à em Crato, Ceará, **no período de 17 a 18 de junho de 2025**;

Art.3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: ***“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”***, abordando os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

Eixo IV - Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

Eixo V - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art.4º - Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em reunião ordinária.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores (as), Conselheiros (as) Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil, da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores (as) e Convidados (as).

Art.5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal de Crato-CE

Rita Maria de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Crato-CE

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO N ° 2025.02.18.3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.07.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ Nº 45.382.398/0001-06.

ONDE SE LÊ:

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	PAB	MAC	VIG	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	PCT 1KG	REAL EZA	2.000	741	74 2	3.483	R\$ 5,08	R\$ 17.693, 64
VALOR TOTAL =R\$ 35.525,74									

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O PREÇO CONTRATUAL GLOBAL IMPORTA NA QUANTIA DE R\$ 65.133,93(SESENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

LEIA-SE:

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	PAB	MAC	VIG	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	AÇÚCAR TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES, EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	PCT 1KG	REAL EZA	2.000	741	74 2	3.483	R\$ 5,35	R\$ 18.634, 05
VALOR TOTAL =R\$ 36.466,15									

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O PREÇO CONTRATUAL GLOBAL IMPORTA NA QUANTIA DE R\$ 66.074,34(SESENTA E SEIS SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

CRATO (CE), 18 DE MARÇO DE 2025. SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATANTE. MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME). CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. CONTRATADA.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.07.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.6, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE.. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 548.552,65(QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.06.6, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 6.535.550,28(SEIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.084.102,93(SETE MILHÕES OITENTA E QUATRO MIL CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), E R\$ 27.427,63(VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO PROVISIONAMENTO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.2

CONTRATO Nº 2025.04.23.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CÍCERO ALVES DE SOUSA, 19, NOVO LAMEIRO, CRATO-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.051.796/0001-25. DATA DO CONTRATO: 23 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 23 DE ABRIL DE 2025. SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de Contrato. Contrato nº 2025.04.14.1. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 2025.03.10.1. Fundamento: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. O objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de boletos de IPTU, a fim de atender as necessidades operacionais e garantir a eficiência nos processos desempenhados pela Secretaria Municipal de Finanças do Município do Crato/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: MARCELO MEDEIROS PAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.930.895/0001-48, Valor Global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 2401.04.123.0022 2.190. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00. Signatários: Do Contratante – Rennan Lobo Xenofonte. Da Contratada: Marcelo Medeiros Paz. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 14 de abril de 2025.
